

**ESTADO DA BAHIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**EXERCÍCIO DE 2021**

**Processo de Pagamento No. 346**

**Data: 20/12/2021**

**Empenho / Liquidação: 15 / 12**

**Credor: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**

<b>Valor Bruto R\$</b>	<b>7.200,00</b>
<b>Valor Retido R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor Líquido R\$</b>	<b>7.200,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria**

**0 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Doc.</b>	<b>Valor R\$</b>
49113-6	Brasil 49113-6	467693	7.200,00



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 15 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Função: 1 - Legislativa  
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa  
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria  
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Inexigibilidade  
Licitação: 04-2021  
Contrato: 04-2021  
Convênio: -  
Subelemento: 339035.03 - Consultoria Jurídica  
Incorporação: -  
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
86.400,00	86.400,00	100,00

CREDOR

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME Cidade: EUNÁPOLIS - BA  
Endereço: AV. PAULINO MENDES LIMA, Nº 120 C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60  
Bairro: CENTRO Insc. Est.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
<b>TOTAL:</b>					86.400,00

VALOR TOTAL POR oitenta e seis mil e quatrocentos reais \*\*\*\*\*


DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 11/01/2021

  
DORIVAL SANTOS BARBOSA  
Contador - CRC BA-027499/O-2

AUTORIZO A DESPESA

EM : 11/01/2021

  
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Presidente



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 15 / 2021

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA			1 - Legislativa		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Ação Legislativa			1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria 339035.03 - Consultoria Jurídica		
LICITAÇÃO: Inexigibilidade No. 04-2021			0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
CONVÊNIO: -			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO 04-2021			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
			86.800,00	86.400,00	100,00

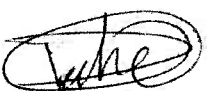

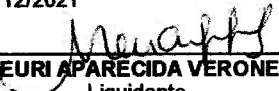
CREDOR(A) DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME  
ENDREÇO: AV. PAULINO MENDES LIMA, Nº 120  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: EUNÁPOLIS - BA  
C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60 I.M.:



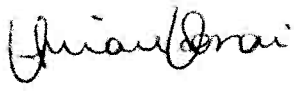
HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO NA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA  
SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 7.200,00 - VALOR LIQUIDADADO R\$ 7.200,00 - SALDO ATUAL R\$ 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$

86.400,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 11/01/2021  PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 11/01/2021  DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 15/12/2021  MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante
--	---	---

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO No. 346	
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 15/12/2021  MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	VALOR TOTAL BRUTO R\$ 7.200,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 7.200,00 sete mil e duzentos reais ***** Conta Descrição da Conta Document Valor R\$ 49113-6 Brasil 49113-6 467693 7.200,00 EM : 20/12/2021  PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 20/12/2021  SIMONE SOSSAI Tesoureiro/1ª Secretária






**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
CNPJ: 16.234.544/0001-58  
**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

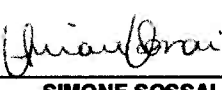
EMPENHO 15 / 12 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		Modalidade:	Inexigibilidade
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	04-2021
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	04-2021
Programa:	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Convênio:	-
Proj. / Atv.:	010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		Subelemento:	33903503 - Consultoria Jurídica
Elemento:	3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
06.800,00	06.400,00	100,00		

**CREDOR**  
Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - Cidade: EUNÁPOLIS - BA  
Endereço: AV. PAULINO MENDES LIMA, Nº 120 C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60  
Bairro: CENTRO Insc. Est.:


DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/12/2021	(sete mil e duzentos reais *****)	7.200,00

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais \*\*\*\*\*)  
EM : 20/12/2021  
  
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  
EM : 20/12/2021  
  
SIMONE SOSSAI  
Tesoureiro/1ª Secretária

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	467693	7.200,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 346

		<b>Prefeitura de Goiânia</b> <b>Secretaria Municipal de Finanças</b> <b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</b> <small>AIDF 16667/2011</small>		<b>Número da Nota 212</b> <b>Data Emissão 15/12/2021</b> <b>Código Verificação RLNJ-H33N</b>		
<b>PRESTADOR DOS SERVIÇOS</b>						
CPF/CNPJ	07.967.937/0001-80				Inscrição Municipal	2627914
Nome/Razão Social	DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA					
Endereço	R C214 N.278 QD.508 LT.14 CASA 1, SALA 6					
Bairro	BRO JARDIM AMERICA					
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74270270 Telefone (62) 39411800					
<b>TOMADOR DOS SERVIÇOS</b>						
Nome/Razão Social	CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA					
CPF/CNPJ	16.234.544/0001-58					
Endereço	AVENIDA MANOEL CARNEIRO N. 327					
Bairro	CENTRO					
Município	ITABELA - BA CEP 45848000					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>						
Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento jurídico dos trabalhos legislativos junto as Comissões Permanentes, sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de projetos de leis ordinárias de iniciativa de membros da Câmara Municipal de Itabela e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.						
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>						
Atividade 821999900						
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente						
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	
Valor dos Serviços	R\$ 7.200,00		Valor dos Serviços	R\$ 7.200,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00		(-) Valor da Nota	R\$ 7.200,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00		(-) Deduções	R\$ 0,00		
(-) Valor Líquido	R\$ 7.200,00		(-) Base de Cálculo	R\$ 7.200,00		
Serviço prestado em ITABELA-BA	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%		
			(-) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 2,01		
Valor dos Serviços	R\$ 7.200,00		Desconto	R\$ 0,00		
			Valor da Nota	R\$ 7.200,00		
<b>Informações Importantes:</b>						
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.						
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em <a href="http://www.goiania.go.gov.br">www.goiania.go.gov.br</a> .						

Usuário: 1

DECLARO QUE  
 os serviços Executados, estão  
 de acordo com objeto contratado  
 Em 15/12/2021

  
 MEURI APARECIDA VERONEZ  
 RG Nº 0767872142 SSP/BA  
 Responsável Fiscalização Contratos Nº 057/2017

  
 Meuri Aparecida Veronez  
 Servidora CPE-02  
 RG Nº 07678721-42  
 Responsável Fiscalização Contratos



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA**  
**CNPJ: 07.967.937/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:17 do dia 12/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2022.

Código de controle da certidão: **D7F0.20A8.61B2.1DF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 29634035**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:  
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ  
07.967.937/0001-80**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

**VALIDADOR: 5.555.619.754.245**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 NOVEMBRO DE 2021**

**HORA: 11:31:43:1**



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	3.112.334-5
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	262.791-4
Nome	DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA
CPF/CNPJ	07.967.937/0001-80
Endereço	R C214 278 CASA 1, SALA 6 QD: 508 LT: 14 BRO JARDIM AMERICA
Atividade	PRESTACIONAL
Início Atividade	23/03/2009

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 83348223 MKLINK08 USUARIO INTERNET

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.967.937/0001-80  
**Razão Social:** DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S S LTDA  
**Endereço:** R PAULINO MENDES LIMA 120 A TERREO / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/11/2021 a 28/12/2021

**Certificação Número:** 2021112901101589638308

Informação obtida em 01/12/2021 21:18:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.967.937/0001-80

Certidão nº: 46420708/2021

Expedição: 01/11/2021, às 11:37:18

Validade: 29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.937/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



*Dr. Alcides Neto & Associados*

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

**CÂMARA ITABELA/BA  
Relatório de Atividades**

**Contratado – Dr. Alcides Neto e Associados Ltda**

**Período – Dezembro/2021**

**Objeto –** Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento jurídico dos trabalhos legislativos junto às Comissões Permanentes, sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa, Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de projetos de leis ordinárias e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.



*Dr. Alcides Neto & Associados*

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

As nossas atividades no mês de dezembro 2021, abaixo elencadas, constituem objetos das pautas das deliberações semanais em sessões realizadas pela Câmara Municipal de Itabela, onde atuamos em cada fase, conforme descrevemos:

- 1. Projeto de Lei n.º 004/2021 do Poder Executivo. Assunto:** dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo de Municipal de Itabela para o quadriênio de 2022 a 2025. **Atividade:** apoio à Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Vereadores, individualmente, nas fases de distribuição, estudos do texto base para aferir atendimento aos requisitos de legalidade, constitucionalidade e viabilidade das propostas de emendas conjuntas ou pessoais, através da participação de representante desta Consultoria em audiências das Comissões e reuniões técnicas; acompanhamento da tramitação na fase de segunda discussão e votação, com apoio às Comissões Permanentes na apreciação de novas emendas parlamentares para formulação dos pareceres;
- 2. Projeto de Lei n.º 005/2021 do Poder Executivo. Assunto:** estima Receita e fixa Despesa do Orçamento Anual do Município de Itabela, para o exercício financeiro de 2022. **Atividade:** apoio à Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Vereadores, individualmente, nas fases de distribuição, estudos do texto base para aferir atendimento aos requisitos de legalidade, constitucionalidade e viabilidade das propostas de emendas conjuntas ou pessoais, através da participação de representante desta Consultoria em audiências das Comissões e reuniões técnicas; acompanhamento da tramitação na fase de segunda discussão e votação, com apoio às Comissões Permanentes na apreciação de novas emendas parlamentares para formulação dos pareceres;
- 3. Projeto de Lei N.º 013/2021, de autoria dos Vereadores Ismael Teixeira dos Santos e Ademir Ribeiro dos Santos. Assunto:** dá o nome próprio de “Bairro Jaqueira” à área urbana denominada atualmente de “Bairro Vilage”. **Atividade:** apoio ao autor na formulação da proposição e à Comissão de Justiça e Redação nessa fase de apreciação, verificação atendimento aos requisitos de legalidade, constitucionalidade para emissão do parecer do Colegiado; apoio à Mesa Diretora na fase de apreciação em plenário, nas fases de primeira e segunda discussão e votação;
- 4. Projeto de Resolução N.º 003/2021, de autoria dos Vereadores Simone Sossai, Ademilson Eugênio dos Santos e Maria Vania Costa Santana Ferreira. Assunto:** define critérios para concessão de Título de Cidadão Itabelense, e critérios sobre denominação de logradouros públicos do Município. **Atividade:** apoio aos autores na formulação da proposição e à Comissão de Justiça e Redação nessa fase de apreciação, com verificação de atendimento aos requisitos de legalidade, constitucionalidade para emissão do parecer do Colegiado; apoio à Mesa Diretora na fase de apreciação em plenário, nas fases de primeira e segunda discussão e votação.



*Dr. Alcides Neto & Associados*  
Escritório de apoio aos municípios em Brasília

- 5. Projeto de Lei N.º 014/2021**, de autoria do Vereador **Alex Alves Vieira**. **Assunto:** altera denominação da Travessa Porto Seguro, para o nome Próprio “Elza Feitosa de Oliveira”. **Atividade:** apoio ao autor na formulação da proposição e à Comissão de Justiça e Redação nessa fase de apreciação, verificação atendimento aos requisitos de legalidade, constitucionalidade, para emissão do parecer do Colegiado; apoio à Mesa Diretora na fase de apreciação em, plenário nas fases de primeira e segunda discussão e votação;
- 6. Projeto de Lei N.º 006/2021**, de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** cria a Coordenadoria Municipal de Proteção a Defesa Civil (COMPDEC). **Atividade:** apoio à Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Vereadores, individualmente, nas fases de distribuição, estudos do texto base e apreciação nas ocasiões de discussões e votação em primeiro e segundo turno, inclusive aferição do atendimento aos requisitos de legalidade, constitucionalidade e viabilidade das propostas de emendas conjuntas ou pessoais, através da participação de representante desta Consultoria em audiências das Comissões e reuniões técnicas;
- 7. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal N.º 001/2021**, de autoria dos Vereadores: **Ademilson Eugênio dos Santos, Ademir Ribeiro dos Santos, Simone Sossai, Maria Vania Costa Santana, Felipe Pereira Maciel, Pedro Antonio Ribeiro da Silva e Giancarlo Santos Malacarne**. **Assunto:** altera a redação do artigo 29, da Lei Orgânica Municipal, para adequação dos dispositivos referente ao Regime Próprio de Previdência às disposições dos artigos 40, inciso III e 149, parágrafos 1º-A, 1º-B e 1º-C, da Constituição Federal, por força da redação dada a estes pela Emenda Constitucional N.º 103/2019. **Atividade:** apoio à Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Vereadores, individualmente, nas fases de distribuição, estudos do texto base para aferir atendimento aos requisitos de legalidade, constitucionalidade e viabilidade das propostas de emendas conjuntas ou pessoais, através da participação de representante desta Consultoria em audiências das Comissões e reuniões técnicas; apreciação de pareceres jurídicos e propostas de alterações apresentadas pelas assessorias jurídicas do APLB/Sindicato dos Trabalhadores em Educação; Sindicato dos Agentes de Saúde e de Combate à Endemias, Assessoria Jurídica da CAPREMI – Caixa de Previdência dos Servidores Municipais e participação no acordo consensual para apresentação de texto substitutivo após a volta do recesso legislativo, a partir 16 de fevereiro de 2022;
- 8. Projeto de Lei N.º 014/2021**, de autoria do Vereador **Alex Alves Vieira**. **Assunto:** altera denominação da rua “Travessa Porto Seguro” para o nome próprio “Elza Feitosa de Oliveira”. **Atividade:** apoio à Mesa Diretora nas fases de primeira e segunda discussão e votação em Plenário;



*Dr. Alcides Neto & Associados*

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

**9. Projeto de Lei N.º 015/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabela. Assunto:** revoga a Resolução N.º 02/97, e institui o Plano de Cargos dos Servidores da Câmara Municipal de Itabela e dá outras providências. **Atividade:** Atividade: apoio à Mesa Diretora na formulação desta proposição que converte uma Resolução do ano de 1997 em Lei, em atenção ao comando jurídico inserido na Carta Magna pela Emenda Constitucional n.º 19/98, acompanhamento da tramitação junto às Comissões Permanentes e Plenário na ocasião de votação em primeiro e segundo turno;

**10. Requerimentos 075/2021 a 077/2021. Atividade:** apoio aos Vereadores na formulação e acompanhamento de expedientes pelos quais o Poder Legislativo solicita informações e esclarecimentos sobre atendimentos em expedientes encaminhados pela Câmara Municipal e ainda, informações específicas sobre ações de Secretarias e outros órgãos da Administração Municipal;

**11. Indicações 221/2021 a 234/2021. Atividade:** Proposições de todos os Vereadores, voltadas a melhoria da infraestrutura do Município e otimização na oferta de serviços públicos e atendimento à população nos Órgãos da Prefeitura Municipal de Itabela, quando prestamos apoio na formulação e dos expedientes sugestivos dos parlamentares;

As ações relacionadas para cada item pautado constituem, portanto, nossas atividades no mês de setembro de 2021, as quais seguem, ou seguirão em sequência no mês seguinte para proposições a serem ainda votadas em segundo turno.

**Itabela – Ba, em 20 de dezembro de 2021.**

**Alcides José Rodrigues Neto**  
**Consultor Jurídico**  
**OAB-BA 19.027**

**DECLARO QUE**  
Os Serviços Executados, estão  
de Acordo com objeto contratado  
Em 20/12/2021

**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
RG N.º 0767872142 SSP/BA  
Fiscal dos Contratos Portaria N.º 057/2017

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

**MÊS/ANO: DEZEMBRO/2021**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que o **Processo de Pagamento nº 346-2021**, da Empresa **“DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA”**, referente ao **contrato nº 04-2021**, foi conferido, acompanhado e analisado e, **ATESTO** que os serviços foram devidamente executados, conforme cláusulas contratuais pactuadas e nota fiscal expedida (NF nº 212), estando apto portanto, para sua liquidação e pagamento, em atendimento ao que determina o disposto no art.67 da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, nos termos do art. 63, § 2º, III da Lei nº 4.320/64, com base no Relatório de Atividades Técnicas da empresa prestadora de serviços, que segue em anexo.

Câmara Municipal de Itabela- Bahia, 20 de dezembro de 2021.

**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
Responsável pela fiscalização dos Contratos  
CPF nº 973.540.235-15



## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

### Creditado

---

Nome	DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência	2489-9
Conta corrente	33062-0
Valor	7.200,00
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JE693943PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
	JE693944SIMONE SOSSAI

20/12/2021 09:12:22

20/12/2021 09:35:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE693944 SIMONE SOSSAI.



## Entre contas correntes

### Debitado

---

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

### Creditado

---

Nome	DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência	2489-9
Conta corrente	33062-0
Valor	7.200,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **46769389**.

---

Usuário: JE693943 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.